



COMÉRCIO DE NADADEIRAS DE TUBARÕES: GENÉTICA FORENSE PARA A CONSERVAÇÃO DE ELASMOBRÂNQUIOS

Luiz HF Ussami¹; Fernando F Mendonça¹; Renato HA Freitas¹; Claudio Oliveira¹; Diogo T Hashimoto²; Fabio Porto-Foresti²; Iracilda Sampaio³; Maria Rita CB Netto⁴; Francisco AG Reno⁵; Fausto Foresti¹

¹Laboratório de Biologia e Genética de Peixes, IB UNESP – Botucatu

²Laboratório de Genética de Peixes, Faculdade de Ciências de Bauru – UNESP

³Instituto de Estudos Costeiros – UFPA

⁴IBAMA – Pará

⁵IBAMA - São Paulo

rickussami@hotmail.com

Nas últimas décadas a captura e comercialização de elasmobrânquios se tornou popular, sendo o maior incentivo para a pesca o comércio global de nadadeiras de tubarão destinados ao consumo na Ásia. Enquanto a carne de tubarão tem um preço médio de US\$10,00 por quilo no mercado internacional, um quilo de nadadeiras pode atingir US\$500,00. Com valores tão atrativos, a pesca destes animais tem ocorrido em todo o mundo, causando declínios populacionais significativos para diversas espécies. No Brasil, o comércio de nadadeiras é regulamentado. No entanto, os pescadores devem cumprir rigorosos protocolos para o desembarque, sendo necessário principalmente o registro de todas as espécies capturadas. Atualmente, a repressão da prática do "finning", onde as nadadeiras dos tubarões são removidas e o resto do animal é jogado ao mar, vem crescendo em todo o mundo. No Brasil, investigações e apreensões tem sido feitas constantemente pelo IBAMA. Recentemente, em inspeções de rotina, lotes contendo cerca de 8 toneladas de nadadeiras de tubarões que seriam comercializadas na China foram apreendidas nas cidades de Belém e Bragança, no Estado do Pará e em Ubatuba, São Paulo. A fim de avaliar a precisão dos registros contidos nos mapas de bordo, amostras de tecido foram enviadas para o Laboratório de Biologia e Genética de Peixes (UNESP) para identificações espécie-específicas. Utilizando técnicas de multiplex-PCR, 234 amostras declaradas como pertencentes às espécies *Prionace glauca* (tubarão azul) foram analisados. Das amostras analisadas, 33 (14%) foram identificados como *Alopias superciliosus*, 26 (11%) foram identificados como *Isurus oxyrinchus*, 21 (9%) foram identificados como *Sphyrna lewini* e apenas 149 (64%) foram identificados como *P. glauca*. Outras cinco amostras (2%) não apresentaram genótipos de identificação. Das nadadeiras apreendidas em Ubatuba, todas declaradas como pertencentes a espécie *P. glauca*, a identificação foi confirmada em (95%), sendo o restante pertencente a espécie *I. oxyrinchus*. Este trabalho comprova a ausência de controle efetivo na pesca praticada nas empresas e na exportação de nadadeiras de tubarão, levantando uma questão bastante importante quanto aos métodos empregados nas fiscalizações. Espécies sob proteção legal podem estar sendo incluídas nas pescarias e aumentando o risco de extinção, sem que sua exploração seja percebida.